



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Indicação: Nº 011/2012

Câmara Municipal de Engº P. Frontin
PROCESSO N.º 290 de 29/02/12
LIVRO N.º 01-IND FL.º 1951/196.
ASS. *gabrielereira*

“Instrutor para academias populares.”

Senhor Presidente:

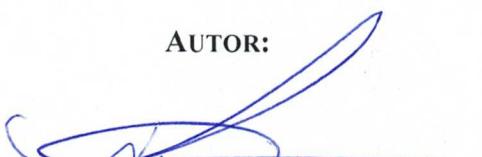
O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Eduardo Ramos da Paixão, as necessárias providências junto à Secretaria Municipal Competente, objetivando que seja providenciado para cada academia popular um instrutor (professor qualificado) para que seja a academia seja de melhor utilização pública.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente sugestão, haja visto que com o fluxo de pessoas que irão utilizar as academias populares a necessidade de instrutor qualificado para orientá-las torna-se de fundamental importância e necessidade para evitar o mal uso de um utilitário público tão bem desenvolvido e que certamente fará parte do cotidiano de diversos municípios.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 29 de fevereiro de 2010.

AUTOR:



Ricardo Cardozo Amancio

ARO